

DIREITO À EDUCAÇÃO: DIÁLOGO COM UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE POCONÉ - MT

RIGHT TO EDUCATION: DIALOGUE WITH A COMMUNITY QUILOMBOLA FROM POCONÉ, STATE OF MATO GROSSO, BRAZIL

Nilvaci Leite de Magalhães Moreira⁴⁴

Resumo

Este artigo visa apresentar a luta da comunidade quilombola Curralinho, localizada no município de Poconé-Mato Grosso, pelo direito de ir e vir em seu território, como também, trazer à tona as dificuldades enfrentadas pelas famílias quilombolas para garantir aos seus filhos o direito à educação. A pesquisa constitui um trabalho de campo, por meio de uma abordagem qualitativa, com uso de entrevistas e observação participante. As informações coletadas apontam que as famílias ainda vivem em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade. Há também uma grande preocupação dos pais com a escolarização dos filhos. Essas famílias não medem esforços para que os seus primogênitos tenham acesso à escola, criando para isso, estratégias de modo a minimizar tais desafios.

Palavras-chave: Desigualdades raciais. Famílias quilombolas. Educação.

Abstract

This article aims to present the struggle of the quilombola community Curralinho, located in the municipality of Poconé-Mato Grosso, for the right to come and go in its territory, as well as to bring to the fore the difficulties faced by quilombola families to guarantee for your children the right to education. The research constitutes a field work, through a qualitative approach, with the use of interviews and participant observation. The information collected indicates that families still live in extreme poverty and vulnerability. There is also a great concern of the parents with the schooling of the children. These families do not struggle to have their first-borns access to the school, creating strategies to minimize such challenges.

Keywords: Racial inequalities. Quilombola families. Education.

⁴⁴ Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sob orientação da Profa. Dra. Maria Lúcia Rodrigues Müller. Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação (NEPRE – UFMT). E-mail: nilvacimagalhaes@gmail.com Tel.: 65 99214 5508.

Introdução

Este artigo refere-se a um recorte da pesquisa de doutorado em andamento. Trata-se da relação famílias negras e escola em comunidades quilombolas, localizadas no município de Poconé - MT, e visa apresentar a luta da comunidade Curralinho, pelo direito de ir e vir em seu território. Busca-se ainda, trazer à tona as dificuldades enfrentadas pelas famílias para garantir aos seus filhos o direito à educação.

Do ponto de vista teórico-metodológico, a pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa, considerando que esta busca tecer profundas interpretações a partir das experiências e vivências dos sujeitos sociais, atribuindo-lhes significados (CHIZZOTTI, 1995; MINAYO, 2007). Como forma de estabelecer um contato mais próximo com a realidade onde está inserida o objeto de estudo, optou-se pela pesquisa de Campo (GONSALVES, 2001). Para a coleta de informações utilizou-se da entrevista a partir de um roteiro previamente elaborado, tendo em vista que esta possibilita ao pesquisador vislumbrar uma gama de dados e informações e permite uma maior flexibilidade na aplicação das perguntas (RIBEIRO, 2008).

Na comunidade Quilombola Curralinho foram entrevistadas três famílias, num total de quatro participantes. No diálogo com as famílias durante as entrevistas, a pesquisadora privilegiou uma linguagem clara, acessível, compreensiva, evitando uma comunicação “não violenta” (BOURDIEU, 2008), priorizando estabelecer um “clima de confiança” (QUEIROZ, 1991). As entrevistas foram autorizadas a partir do Termo de Consentimento, realizadas na residência dos participantes e ocorreram de acordo com a disponibilidade dos mesmos. As entrevistas foram transcritas na íntegra para a realização das análises interpretativas.

Para conhecer e compreender melhor o cotidiano das comunidades quilombolas, suas práticas culturais e sociais, e complementar os relatos captados nas entrevistas dos participantes, empregou-se a técnica da Observação participante. Ao observar, o pesquisador tem a possibilidade de registrar e captar informações relevantes produzidos pela ação do grupo estudado, oportunizando-o de fazer descrições ricas e detalhadas. Portanto, ao proceder a observação, o pesquisador

“observa as pessoas que está estudando para ver as situações com que se deparam normalmente e como se comportam diante delas” (BECKER, 1999, p. 47).

É importante destacar, a relevância das pesquisas empreendidas em comunidades tradicionais do Brasil, e em especial, em Mato Grosso, pois leva-nos a compreender a história do negro e o reconhecimento desses lugares como espaço de lutas, resistência negra e organização política, econômica e social de um povo.

Embora a história do povo negro brasileiro esteve silenciada na historiografia oficial por séculos, não podemos esquecer que a escravidão foi um processo longo, cruel e impiedoso. Na América, e em especial no Brasil, o tráfico de escravos movimentou a potência econômica capitalista desde o século XVI até a segunda metade do século XIX. Sequestrados de suas terras, retirados do seio de suas famílias e trazidos à força para a América em condições desumanas, aqui homens, mulheres e crianças africanas se tornaram “uma mercadoria, objeto das mais variadas transações mercantis: venda, compra, empréstimo, doação, transmissão por herança, penhor, sequestro [...]” (FLORENTINO, 1997, P.31), ocorrendo, sobremaneira, dois fatos marcantes em suas vidas – a dessocialização e a despesonificação (VERGER, 2002).

No Brasil, mesmo após decretada o fim do tráfico negreiro em 1850, a escravidão ainda perdurou por longos anos. Na sociedade colonial do século XVI ao século XIX, os escravos além de movimentar áreas de fazendas, engenhos, minas, plantações, imprimiram traços característicos da sua cultura material e imaterial: a culinária, música, dança, religião, a tecnologia, modo de agir, organização política, dentre outros. A apropriação desses conhecimentos africanos ao longo do tempo, nos leva a compreender a riqueza da diversidade cultural existente em nosso país. Hoje, visivelmente esses elementos fazem parte do modo de vida dos brasileiros.

Certamente, a vida nas senzalas era marcada por sentimentos, sonhos e desejos de liberdade. Embora Gilberto Freyre (1992), em *Casa Grande & Senzala*, descrevia um convívio harmonioso entre senhores e escravos, numa perspectiva paternalista, marcada pela benevolência dos senhores e submissão dos cativos, a situação não era bem essa. Homens e mulheres escravos jamais aceitaram essa condição.

Houve, no entanto, lutas e resistência contra o sistema e às repressões sofridas pelos seus senhores. Trata-se de fugas organizadas e formação de quilombos, que de forma altamente estratégica, trazia muita preocupação para os senhores de escravos e autoridades locais. Portanto, vislumbrou-se como um grupo social dinâmico, participativo, que contribuiu para o enfraquecimento do sistema escravista, mostrando assim, que não apenas observava a história (MOURA, 1987).

É importante destacar, que a primeira definição de quilombo no Brasil foi conferida pelo Conselho Ultramarino, em 1940, em que referia a quilombo como “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem achem pilões nele”. Essa visão influenciou diversos estudos que associavam o quilombo a imagem de “isolamento”, e ainda, que além da visão de comunidades isoladas, apresentavam a ideia de que os escravos fugidos pretendiam recriar a África no Brasil, numa situação de “barbárie” (Nina Rodrigues, Arthur Ramos, Edison Carneiro).

No caso brasileiro, os quilombos geograficamente e socialmente, não eram isolados, embora situados em lugares de difícil acesso, havia uma relação de seus moradores com os libertos residentes nos centros urbanos, que lhes informavam das investidas polícias e buscas por fugitivos que estavam refugiados nessas comunidades (BRITO, 2014).

Portanto, pensar os quilombos como espaço isolado, estático e desorganizado, sem considerar sua essência histórica e cultural, bem como, atribuir as comunidades de fugitivos como desordeiros, rebeldes e hostis contribuiu para a construção de um imaginário social negativo sobre o quilombo. Essa visão equivocada parece perdurar até hoje, no modo de pensar de muitas pessoas, produzindo efeitos desfavoráveis aos povos quilombolas brasileiros, como o preconceito, a discriminação racial, expropriação de suas terras, a falta de educação escolar e a invisibilidade nas políticas sociais.

Num olhar mais sensível e adequado a realidade histórica de formação de quilombos, novos estudos empreendidos por historiadores, sociólogos, e principalmente antropólogos buscou-se uma redefinição do termo quilombo,

colocando em debate sobre a identificação daqueles qualificados como remanescente de quilombos, para fins de adquirir caráter jurídico. Nesse processo, destacam-se os trabalhos de Almeida (1989), O'Dwyer (1999), Arruti (2005) que passam a reconhecer os quilombos contemporâneos, como um espaço de sociabilidades, com estilo de vida peculiar, marcada por laços de parentescos e solidariedade, em conexão com outras sociedades alargando as possibilidades de elos sociais, culturais e comerciais, um local de história e memória, com uma forte interlocução com os antepassados que ali viveram.

No entendimento de Almeida (1999) o maior desafio para se compreender o sentido do termo quilombo, e entender como os quilombolas historicamente se posicionaram frente aos seus opositores, entender suas lógicas, estratégias de sobrevivência e como se constituem hoje, sendo primordial que esses próprios sujeitos sociais, se auto definem. O autor lembra, que o olhar para o quilombo mudou várias vezes ao longo da história. Portanto, alerta que devido à complexidade no que se refere ao campo de pensamento da categoria quilombo, em termos epistemológicos, não há um conceito pronto e acabado. Há um movimento dinâmico que pressupõe reflexões das diversas áreas de conhecimento, esclarecendo que:

A mobilização transformadora e de afirmação étnica não está passando por consanguinidade, por pertencimento à tribo, por características de línguas, de povo e de sinais exteriores que tradicionalmente marcaram diferenças. [...] está em pauta uma nova unidade social, que está sendo forjada numa forma de resistência que se consolidou historicamente, e que exige um novo conceito de etnia, um novo conceito de mediação, um novo conceito de mobilização (ALMEIDA, 1999, p. 18).

Diante dessa reflexão acerca da importância da Autodefinição, e, na tentativa de compreender a relação entre famílias negras e escola em comunidades negras rurais quilombolas em Mato Grosso, utilizar-se-á durante a pesquisa o termo “Comunidade Quilombola”, tendo em vista, que os próprios membros das comunidades se auto definiram como tal. Neste contexto, as famílias estudadas ao se autodeclararem como quilombolas, posicionam-se em conformidade às ideias de Almeida (1999), que reconhece a essência dos próprios indivíduos, onde os critérios

de classificação são construídos a partir dos conflitos dos próprios sujeitos sociais, sendo este critério primordial para a consecução de uma identidade coletiva.

A Constituição Federal de 1988 é considerada um marco de reconhecimento legal dos direitos quilombolas. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) estabelece “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”.

Por força da Constituição Federal de 1988, que prevê a garantia dos direitos ao povo quilombola, em 2002, no Estado de Mato Grosso, foi aprovada a Lei 7.775, que instituiu o Programa de Resgate Histórico e Valorização das Comunidades Remanescentes de Quilombos. Tal programa preconizava ações nas Comunidades Negras Rurais a serem realizadas por diversos órgãos do Governo Estadual, dentre elas: identificar e demarcar os territórios ancestrais e as terras remanescentes de quilombos no Estado de Mato Grosso; promover o levantamento e a legalização dessas áreas, por meio do INTERMAT⁴⁵; promover o levantamento histórico e cultural dessas comunidades por meio da Secretaria de Estado de Cultura e da UNEMAT⁴⁶.

Com o Decreto 4887/2003, foi concedido às populações quilombolas o direito à autoatribuição, como ponto de partida para a identificação. Nessa perspectiva, o referido documento define comunidades quilombolas como: “grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”. O Decreto tem como fundamentação a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que, em seu texto destaca o direito dos povos indígenas e tribais.

É importante ressaltar, que a emissão de certificação de reconhecimento de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura (FCP/MinC) e o processo de regularização fundiária é executado pelo Instituto Nacional

⁴⁵ Instituto de Terras de Mato Grosso, tem como missão executar a política estadual de disposição de terras públicas, atentando-se para a regularização fundiária de áreas e assentamentos rurais, e lotes e assentamentos urbanos informais.

⁴⁶ Universidade do Estado de Mato Grosso, criada em 1978, com sede no município de Cáceres.

de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/MDA), em parceria com os Institutos de Terras Estaduais e Secretaria de Patrimônio da União.

Segundo a Fundação Cultural Palmares, já foram certificadas 3.051 comunidades quilombolas em todo Brasil. Porém, somente 220 títulos foram emitidos. A lentidão na emissão de títulos definitivos para os povos quilombolas, tem dificultado a viabilidade de políticas públicas. Muitas das terras onde moram esses quilombolas, são oriundos de heranças ou doações, porém, hoje se encontram em constantes lutas pelo direito à terra.

Em Mato Grosso, entre 2005 a 2017, já foram reconhecidas 73 comunidades negras rurais e urbanas como Comunidades remanescente de quilombos pela Fundação Cultural Palmares, concentradas em 12 (doze) municípios: Acorizal, Barra do Bugres, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Novo Santo Antônio, Poconé, Porto Estrela, Vila Bela da Santíssima Trindade e Várzea Grande.

É relevante salientar que, embora todas as comunidades quilombolas de Mato Grosso tenham o certificado de reconhecimento pela Fundação Palmares, apenas três estão em via de avaliação para a recepção do título definitivo de suas terras junto ao INCRA: Mata Cavallo, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento, formado por 418 famílias; Lagoinha de Baixo, localizada na Chapada dos Guimarães e formada por 50 famílias; e Campina de Pedra, em Poconé, formada por 4 famílias (INCRA/DFQ, 2017).

Atualmente, os maiores desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas são as violências contra suas famílias por parte de fazendeiros e posseiros locais, com interesses na pouca extensão de terras que ainda possuem, por isso, ficam constantemente na expectativa da demarcação e emissão de titularidade pelo INCRA. Esse processo é tão esperado pela população quilombola, não só de Mato Grosso, mas de todo o país, tendo em vista que se configura como uma forma de garantir o usufruto de suas terras, que por questões legais, lhes é de direito.

Outro desafio é a falta de escola em algumas comunidades, obrigando crianças e jovens a percorrer longas distâncias para terem acesso à educação.

É importante ressaltar que, a busca pelo reconhecimento das populações quilombolas à luz do nosso sistema jurídico-constitucional, foi uma das lutas constantes emergidas pelo movimento negro desde a primeira metade do século XX. As discussões provocadas pela Frente Negra Brasileira⁴⁷ e, posteriormente pelo Teatro Experimental do Negro⁴⁸ acirraram debates sobre a invisibilidade do negro nos espaços sociais. Essas lutas também se remontavam, inevitavelmente, na busca pela desmistificação da visão negativa imposta historicamente pelos colonizadores sobre a imagem do negro.

A rigor, essas concepções cristalizaram-se em valores e comportamentos racistas, resultando na invisibilidade do segmento negro na sociedade e nas relações tecidas entre negros e brancos que, além de traduzir em extensa desigualdade racial (HASEMBALG, 1987), implicaram substancialmente, na omissão de políticas públicas em todos os setores sociais a população negra, em especial, na educação.

No que tange a educação escolar, alguns estudiosos assinalam que a problemática racial construída em torno do negro imputou em situações desfavoráveis em sua trajetória escolar e profissional, isto é, impactou em uma trajetória sinuosa que implicou no baixo desempenho e no atraso escolar da criança negra na educação infantil e no ensino fundamental (ROSEMBERG, 1987; PINTO, 1992; CAVALLEIRO, 2000); impediu o acesso da população negra ao ensino superior e sua ascensão social (TEIXEIRA, 2003); na invisibilidade de mulheres negras no magistério (MÜLLER, 1999; OLIVEIRA, TEIXEIRA, SANTOS, 2006;), dentre outros.

A Pesquisa de Avaliação da Situação de Segurança Alimentar e Nutricional em Comunidades Quilombolas Tituladas no Brasil (2003)⁴⁹, vem colaborar com essa

⁴⁷ A *Frente Negra Brasileira* é uma associação de caráter político, informativo, recreativo e beneficente surgiu em São Paulo, em 1931, que além de desenvolver ações sociais, visava a integração dos negros na vida social, política e cultural, denunciando as formas de discriminação racial existentes na sociedade brasileira daquele período.

⁴⁸ O *Teatro Experimental do Negro*, foi um projeto idealizado por Abdias do Nascimento em 1944, no Rio de Janeiro, tendo como objetivo a valorização social do negro e da cultura afro-brasileira por meio da educação e arte, bem como a criação de um novo estilo dramático, com uma estética própria, não uma mera recriação do que se produzia em outros países.

⁴⁹ Pesquisa de Avaliação da Situação de Segurança Alimentar e Nutricional em Comunidades Quilombolas Tituladas, apoiada por cooperação técnica internacional do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, por meio do Projeto BRA/04/046 (Fortalecimento Institucional para

questão, a partir do levantamento de alguns aspectos da realidade social dessas comunidades. No que se refere a educação, a situação ainda está longe de uma universalização, ainda faltavam escolas primárias em quase 20% das comunidades e as secundárias se faziam presentes em somente 9,2% das comunidades. O transporte escolar não atingia a totalidade das comunidades: para 31,1% das poucas escolas de ensino médio não havia cobertura por transporte escolar. Interessa-nos, sobretudo dizer que, ao que parece, as conquistas e avanços alcançados na esfera jurídica pelos quilombolas, contudo, não têm se refletido na efetivação de políticas públicas que promovam reverter esse quadro social e educacional.

O Programa Brasil Quilombola, lançado em 12 de março de 2004, com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas, traz em seu Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas, dados que revelam a situação dos domicílios quilombolas entre 2012 e 2013.

Julho de 2012	Janeiro de 2013
63% possui piso de terra batida	48,7% possui piso de terra batida
62% não possui água canalizada	55,21% não possui água canalizada.
36% não possui banheiro ou sanitário	33,06% não possui banheiro ou sanitário
76% não possui saneamento adequado (28% possui esgoto a céu aberto e 48% fossa rudimentar)	54,07% não possui saneamento adequado (15,07% possui esgoto a céu aberto e 39% fossa rudimentar).
58% queima ou enterra o lixo no território; e apenas 20% possui coleta adequada.	57,98% queima ou enterra o lixo no território; e apenas 21,19% possui coleta adequada.
78,4% possui energia elétrica	79,29% possui energia elétrica.

Fonte: Programa Brasil Quilombola (2013, p 17)

Analisando esses dados, podemos perceber que a situação das comunidades quilombolas no Brasil ainda é de extrema pobreza, os domicílios ainda enfrentam muitas dificuldades e as melhorias acontecem a passos lentos.

Assim, o diálogo que buscou-se estabelecer neste texto, tem como foco a luta da Comunidade quilombola de Curralinho pelo direito de ir e vir em seu território,

Avaliação e Gestão da Informação do MDS), e executada pelo Núcleo de Pesquisas, Informações e Políticas Públicas da Fundação Euclides da Cunha, vinculada à Universidade Federal Fluminense – FEC/Data UFF (Contrato nº 10-12484/2010), 2003.

conforme preza o art. 5º, inciso XV da Constituição Federal, bem como as dificuldades enfrentadas pelas famílias, com ênfase em algumas estratégias indicadas por eles, para garantir aos seus filhos o direito ao estudo.

- **A Comunidade quilombola Curralinho e seus desafios**

A Comunidade quilombola de Curralinho está localizada no município de Poconé, em Mato Grosso. O município de Poconé está situado a 93 km da capital Cuiabá, e faz limite territorial com os municípios de Cáceres, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço, Corumbá (Mato Grosso do Sul) e também fronteira com a Bolívia. Fundada em 1777, inicialmente o município recebeu o nome de Beripoconé, em referência aos grupos indígenas que habitavam a região. Mais tarde, com a descoberta do ouro, houve a demanda de escravos e garimpeiros que ocuparam o território.

Em 21 de janeiro de 1781, decorrente da política de expansão e povoamento do Governador da Província de Mato Grosso, Capitão-General Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, o nome Beripoconé foi substituído por Arrayal de São Pedro de El Rey. Em 1831 criou-se o município com a denominação de Villa de Poconé, e mais tarde, em 1863, recebeu o foro de cidade, com a denominação de Poconé.

O município de Poconé se destaca pelo maior número de comunidades quilombolas no estado de Mato Grosso: 28 comunidades: Retiro, Curralinho, São Benedito, Canto do Agostinho, Chumbo, Varal, Laranjal, Campina de Pedra, Passagem de Carro, Imbé, Pedra Viva, Cágado, Pantanalzinho, Morro cortado, Aranha, Chafariz Urubama, Rodeio, Céu Azul, Minadouro 2, Sete Porcos, Morrinhos, Tanque do Padre, Capão Verde, campina II, Jejum, Coitinho, São Gonçalo II, Sesmaria Fazenda Grande (Barreirão, Capão de Ouro, Carandá, Lagoa Grande, Manga e Passagem Velha), Carretão.

A comunidade quilombola de Curralinho está situada à 60,3 km da entrada da MT 451, que liga Poconé a Cáceres. A comunidade quilombola é composta, basicamente, por seis famílias, todas unidas por laços de parentesco. Os moradores

fazem uso de roças, práticas herdadas dos antepassados. A comunidade foi reconhecida como Comunidade Remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares em 03 de agosto de 2005, porém, ainda não recebeu a sua titulação definitiva pelo INCRA.

A comunidade possui iluminação do projeto Luz para Todos e o abastecimento de água vem de poço artesiano. O acesso a comunidade é bastante difícil e precário, pois está localizada entre fazendas e assentamentos. Não possui estrada, para se chegar tem que passar por dentro das fazendas, que mantem 08 porteiros fechadas onde as pessoas da comunidade tem que abrir e fechar todas as vezes que precisa passar. Uma das passagens fica dentro de um curral que a partir dela a estrada começa a ganhar aspecto de “caminho de gado”.

A origem da comunidade ainda é desconhecida, pois segundo os moradores essa comunidade existe há mais de 200 anos, possui um registro mais não se sabe se foi adquirido por meio da compra, ou de doação, apenas que herdaram de seus avós.

Não sei como começou esta comunidade, a terra era de meu avô, mas não sei como que foi feito, se foi comprado ou se foi doado. Aqui essa terra tem escritura, mas como comunidade quilombola não tem nenhum papel da terra (Familia-1, pai, 38 anos).

Em outro momento, o morador conta que, no passado já houve um grande número de pessoas morando ali, mas que resolveram ir embora, e muitos acabaram vendendo suas terras para os fazendeiros. Muitas famílias foram embora em busca de trabalho, ou pela ausência de condições básicas de sobrevivência, ou pela busca de melhores condições de estudos para os filhos. Essas pessoas, geralmente vão para a capital Cuiabá, ou para os municípios vizinhos como Nossa Senhora do Livramento e Várzea Grande. Porém, os moradores desconfiam que, pela extensão de terras que o proprietário da fazenda possui, uma parte que não consta na escritura, possivelmente foi obtida por estratégia de apropriação indevida.

[...] Aqui de primeiro morava bastante gente, mas foram embora, uns foram vendendo, indo embora. Esse taperão aqui morava bastante gente, uns vendeu, outros morreram e os filhos não queriam ficar aqui venderam, outro abandonou, tem gente com terra preso aqui. A

maioria parte dessa fazenda aqui tem pouca terra escriturada, só uns 2 km de hectares têm escritura o resto da terra não tem escritura (Família -1, pai, 38 anos).

Alguns moradores afirmam que vivem num espaço *cercado, imprensado e encurralado* pela fazenda. Essa situação representa um desafio para os moradores do quilombo, pois se veem cerceados do direito de ir e vir. Uma vez que, para ter acesso às outras comunidades, ou até mesmo se deslocarem para o centro urbano do município, tem que exercitar a paciência de abrir e fechar porteiros para poderem transitar nas estradas que atravessam a fazenda, como bem relata uma das famílias entrevistadas:

O certo era não ter essas porteiros, a estrada que nó andava nela não passava por dentro do curral, era mais pra cá, depois dessa cancela, saia já lá perto de Umberto. Mas com o outro dono daí (fazenda), para a estrada não ficar por lá, queimaram a ponte. Daí nós tem que passar por dentro do curral. Dia que estão trabalhando com os gados, é difícil, tem que esperar tocar os gados (Família-II, mãe, 37 anos).

Essa difícil realidade expressada pelo membro da Família-II, mostra a dificuldade que essa comunidade tem de se locomover em seu território. A única ponte construída pelos moradores, que permitia a travessia em épocas de chuvas foi destruída pelos fazendeiros. Observa-se que muitas vezes os fazendeiros agem com truculência, sem levar em conta as necessidades dos quilombolas. O relato da integrante da família III mostra a indignação de ter que passar por essa situação:

Aqui é difícil, nunca teve estrada. Os fazendeiros não gostam que andam por dentro das fazendas [...]. Eu acho ruim é essas porteiros, mas como tenho que passar, tenho que abrir e fechar as porteiros (Família- III, mãe, 35 anos).

Em relação ao uso da terra pelos quilombolas, a principal fonte de renda é proveniente da agricultura de subsistência, em forma de pequenas roças, a qual plantam abóbora, banana, mandioca e outros produtos.

Os moradores que ficaram na comunidade, mesmo frente às essas adversidades e tendo que permanecer num espaço de pobreza, não sentem vontade de deixar a comunidade, demonstram uma forte relação identitária com o lugar,

conforme revela o morador da família I (38 anos), que nasceu e foi criado na comunidade: [...] *“não quero sair daqui nunca”*. Diz não gostar de cidade. *“Aqui a noite pode sentar na porta é tranquilo”*. Disse ainda que, não conseguiria ficar longe dos pais que moram na comunidade, e que sempre que sai de manhã para ir a roça passa para saber como estão, e na volta faz o mesmo.

Esse desejo pela permanência no território, manutenção do modo de vida, cultivo de roça e manifestação de forte vínculo familiar, demonstra uma característica marcante dos povos tradicionais de quilombos. Assim, pode-se considerar que “a terra representa um elemento fundamental no trabalho pela garantia dos direitos dos quilombolas e um espaço de resistência do povo negro” (NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 24).

A partir dessa perspectiva, podemos considerar, que esse forte vínculo com a terra, traduz numa afirmação de pertencimento e identidade dos quilombolas, pois além de ser um espaço que traduz a possibilidade de sobrevivência, permite-lhes a dar continuidade às suas tradições.

- **Acesso à educação escolar**

A população negra brasileira é marcada por um processo de resistências e lutas pelo direito à cidadania e reconhecimento e valorização enquanto sujeito histórico, político e social. Na verdade, ao observar o processo histórico da educação do negro no Brasil, é notório que, a situação educacional foi marcada pelo abandono e pela exclusão social. Isto é, muitas crianças e jovens negros são excluídos de seus direitos fundamentais como a educação, saúde e proteção social.

Mesmo sob a égide da Constituição Federal de 1988 que preconiza em seu art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa. Nas comunidades quilombolas brasileiras, esse direito ainda não é oferecido com as mesmas oportunidades e nem com as mesmas qualidades.

Do mesmo modo que não tem acesso a saúde, a comunidade não conta com

nenhuma escola. As crianças/jovens estudam numa escola da comunidade de assentamento chamada Carrijo, denominada Escola Municipal Alegre II, a qual funciona no período matutino e vespertino (Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental), e noturno (1ª fase da Educação de Jovens e Adultos). A distância da escola até chegar à comunidade, passando por dentro das fazendas é de 12 km.

Em razão disso, os alunos para diminuir essa distância cortam atalho por “picadas”⁵⁰ feitos pelos pais para chegar até uma estrada chamada “reta”⁵¹ e aguardar pelo transporte escolar para serem levados até a instituição escolar. Para chegar a essa reta, as crianças/jovens vão a pé ou de bicicleta.

Percebemos na fala de um dos moradores as dificuldades enfrentadas pelas crianças /jovens para ter acesso a escola:

[...]Daqui até onde passa o ônibus é mais de 1 km (seguindo pelo atalho). Os que estuda na parte da tarde vai tudo a pé. Eles cortam caminho, passa aqui por dentro da fazenda até chegar na “reta”, aí o ônibus pega eles lá. Se você vê a dificuldade que é aqui é com a chuva. Tem ano que termina as aulas em dezembro, e só no mês de maio que as crianças voltam a estudar, porque o transporte não vem e nem moto passa por causa da chuva, fica tudo alagado, atola (Família –I, pai, 38 anos).

É importante ressaltar que, as famílias quilombolas além de travarem uma luta incansável pelo direito de permanecer em suas terras, lutam ainda, pelo direito de seus filhos ao acesso à educação. Considerando a luta das famílias de Curralinho pelo direito de ir e vir em suas terras, também podemos observar que as crianças e jovens da comunidade vivenciam as mesmas dificuldades. Há um esforço por parte das famílias para manter seus filhos na escola e garantir a sua escolarização. Os pais demonstram claramente valorizar a escola e a educação como único meio para alcançarem melhores condições de vida.

⁵⁰ O termo “picada” é utilizado em referência a abertura na mata que serve como caminho para passagem de pessoas e animais. A picada é realizada, na maioria das vezes, pela população rural utilizando ferramentas como facão, foice, ou até mesmo as próprias mãos.

⁵¹ O termo reta é utilizado pelos moradores da região para designar a uma estrada principal de maior acesso às várias comunidades.

Considerações

Procuramos neste texto, apresentar a luta da Comunidade quilombola de Curralinho pelo direito de ir e vir em seu território, bem como as dificuldades enfrentadas pelas famílias para garantir aos seus filhos o direito de estudar. Ao estabelecer um diálogo com a Comunidade quilombola Curralinho sobre questões que envolvem o direito de transitar na região e o acesso à educação, percebeu-se os dramas vividos por aquelas famílias, que tanto lutam pelos direitos, ora já garantidos pela nossa Constituição cidadã.

Observa-se que as relações tecidas entre quilombolas e fazendeiros ainda é pela marca da “cor”, relações de superioridade e de poder. Um poder que parece ignorado, e acaba passando despercebido. Está associado ao capital econômico, pois tem em vista impor a legitimidade da sua dominação por meio da própria produção simbólica (BOURDIEU,1989).

Entendemos que, o vínculo que os quilombolas estabelecem com a terra, traduz em uma afirmação de pertencimento e identidade, que podem estar associados aos laços com seus antepassados. No que concerne a garantia de direitos básicos, as informações obtidas a partir dos relatos dos entrevistados, nos apontam que, ainda há um enorme caminho a ser percorrido no sentido de garantir a efetiva proteção social, e direitos sociais para uma parcela extremamente vulnerável da sociedade brasileira, principalmente no que tange as famílias de comunidades quilombolas.

Percebeu-se que há uma preocupação das famílias com os estudos dos filhos. Embora a comunidade não possua estrada, o acesso é bastante difícil por ter que atravessar diversas porteiras dentro das terras da fazenda e assentamento, os pais não medem esforços e criam estratégias para manter seus filhos na escola.

Diante dessas reflexões, é fundamental considerar de extrema importância o investimento em políticas públicas que atendam as reais necessidades dessa população. A ausência de políticas básicas de saúde, educação e assistência social, podem resultar na continuidade dessas pessoas na linha da extrema pobreza, exclusão e abandono social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de Preto**, terras de Santo, terras de índios: uso comum e conflito na Amazônia. Belém: UFPA/NAEA, 1989. p.163-196 (Cadernos do NAEA, n.10).

_____. **Os quilombos e as novas Etnias** In Sérgio Leitão (org.) Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais. Documentos do ISA, n.5, jan. 1999.

ARRUTI, José Maurício Andion. **Etnias “Federais”**: O processo de identificação de “remanescentes” indígenas e quilombolas no Baixo São Francisco. Rio de Janeiro, 2002. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Museu Nacional, UFRJ.

BECKER, Howard S. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. 4ª edição. São Paulo: Hucitec, 1999.

BRASIL. **Programa Brasil Quilombola**. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR. MDH. 2004.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. Compreender. In: **A miséria do mundo**. 7ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008. P. 693-732.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Brasília, 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso: 2017.

BRITO, Luciana da Cruz. **Tópicos sobre a História do negro na sociedade Brasileira**. Cuiabá-MT: UAB/NEPRE/UFMT, 2014.

CARNEIRO, Edison. **O Quilombo de Palmares**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1992.

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas**: Mocambos e comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro, Séc. XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Alínea, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2007.

MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues. **As construtoras da nação**: professoras primárias na Primeira República. Niterói: Intertexto, 1999.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. 1ª Ed. São Paulo: Editora brasiliense, 1987.

OLIVEIRA, Iolanda. Espaço docente, representações e trajetórias. In: OLIVEIRA, Iolanda de. (org.). **Cor e Magistério**. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói: EDUFF, 2006, p. 93-150.

QUEIROZ, Isaura Pereira de. **Variações sobre a Técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

ROSEMBERG, Fúlvia. Relações raciais e rendimento escolar. In: **Cadernos de Pesquisa. Raça negra e educação**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n.63, 1987, p.19-23.

RIBEIRO, Elisa Antônia. A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. **Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais**, Araxá/MG, n. 04, p.129-148, maio de 2008.

TEIXEIRA, Moema de Poli. **Negros na universidade: identidade e trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Pallas, 2003

_____. A presença negra no magistério: aspectos quantitativos. In: OLIVEIRA, Iolanda de. (org.). **Cor e Magistério**. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói: EDUFF, 2006, p. 13-54.

Data de envio: 16/05/2018

Data de aceite: 23/11/2018